

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 511/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 05 de novembro de 2013.


*Designa servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **ALINE LUCARELLI LAVORATO**, matrícula SIAPE 2525470 e, **JACQUELINE CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1681993, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituto no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, do **Contrato nº 019/2011**, referente ao processo 23225.001553/2011-10, da prestação de serviços de conectividade IP – Internet Protocol -, a ser prestado pela empresa **ACESSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/MF 06.338.921/0001-45**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral – Substituto
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora